

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

DECRETO Nro 00045/20, de 03 de Agosto de 2020

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Ulianópolis, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.327.400,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Ulianópolis no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00399/19

### D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.327.400,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.327.400,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Sete Mil, Quatrocentos Reais), através de ANULAÇÃO de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ulianópolis, em 03 de Agosto de 2020

---

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 02.	Fundo Municipal de Educacao		
12 122 0809 2.050	Manutenção e Coordenação do Fundo Municipal de Educação FME		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
11110000	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	28.400,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
10010000	Recurso Ordinário	Anul.dotação	56.000,00
12 306 0220 2.056	Manutencao do Programa de Alimentacao Escolar PNAE		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
11220000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	602.000,00
12 361 0235 2.059	Manutenção de Outros Programas do FNDE		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
11240000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	48.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educacao			734.400,00
PARA:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11120000	Transferência do FUNDEB 60%	Anul.dotação	593.000,00
TOTAL FUNDEB			593.000,00
TOTAL GERAL			1.327.400,00

Ulianópolis, 03 de Agosto de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL

# Prefeitura Municipal de Ulianópolis

CNPJ: 83.334.672/0001-60

## GABINETE DA PREFEITA



Estado do Pará

Pará  
Prefeitura Municipal de Ulianópolis

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00045/20 de 03 de Agosto de 2020, autorizado pela LEI 00399/19.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
18 03.	FUNDEB		
12 361 0231 2.063	Manutenção do Ensino Fundamental 60%	FUNDEB	
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
11140000	Transferência do FUNDEB 60% Complementaç		1.327.400,00
TOTAL FUNDEB			1.327.400,00
TOTAL GERAL			1.327.400,00

Ulianópolis, 03 de Agosto de 2020.

NEUSA DE JESUS PINHEIRO  
PREFEITA MUNICIPAL